LEI Nº 5.052 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE RUFINO GONÇALVES SOBRINHO "RUFINO PINHEIRO" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público Pista de Caminhada que liga o Distrito de São João da Serra Negra à cidade de Guimarânia/MG, no distrito de São João da Serra Negra, passa a denominar-se Pista de Caminhada Rufino Gonçalves Sobrinho "Rufino Pinheiro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Patrocínio-MG, 14 de setembro de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal